

**PORTARIA Nº 2.251/SPO, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.**

Torna pública a emissão de revisão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.020647/2020-45.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Pública a emissão da revisão 02 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2013-06-4IGL-01-02, emitido em 27 de agosto de 2020, em favor da sociedade empresária RANCHARIA AVIACAO AGRICOLA LTDA., CNPJ - 05.412.503/0001-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**